C/2025/2935

21.5.2025

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 12 de maio de 2025

ao Conselho da União Europeia relativa aos auditores externos do Hrvatska narodna banka

(BCE/2025/15)

(C/2025/2935)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

(1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.

(2) O mandato dos atuais auditores externos do Hrvatska narodna banka, a KPMG Croatia d.o.o., cessará após a revisão das contas do exercício de 2024. É necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos a partir do exercício de 2025.

(3) O Hrvatska narodna banka selecionou a Ernst & Young d.o.o. como seu auditor externo para os exercícios de 2025 a 2027,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da Ernst & Young d.o.o. como auditor externo do Hrvatska narodna banka relativamente aos exercícios de 2025 a 2027.

Feito em Frankfurt am Main, em 12 de maio de 2025.

A Presidente do BCE
Christine LAGARDE